



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaubal/AP – CEP: 68.976-000

---

**PROJETO EXECUTIVO**

Projeto Muro com alambrado (Terreno CEA) no  
município de Itaubal/AP

E

Projeto Muro com alambrado (Terreno Fórum) no  
município de Itaubal/AP.

---



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaubal/AP – CEP: 68.976-000

---

**1. DO OBJETO:**

**OBJETO I:**

O objetivo deste memorial é descrever a proposta arquitetônica de um muro que servirá como barreira física e visual, para proteção de delimitação de propriedade, na Av. São Benedito, correspondente ao terreno da CEA no município de Itaubal/AP, em terreno plano, com possui edificação e pouca vegetação, conforme o Projeto básico e executivo, de autoria da arquiteta Camila Pernambuco Costa, CAU nº A138438-4.

**OBJETO II:**

O objetivo deste memorial é também descrever a proposta arquitetônica de um muro que servirá como barreira física e visual, para proteção de delimitação de propriedade, localizada entre as R. João Palha dos Reis (Frontal), de fundos a R. Domingos Fernandes e lateral Av. J. Almeida, correspondente ao terreno do Fórum no município de Itaubal/AP, em terreno plano, com possui edificação e pouca vegetação, conforme o Projeto básico e executivo, de autoria da arquiteta Camila Pernambuco Costa, CAU nº A138438-4.

---



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaubal/AP – CEP: 68.976-000

---

## **2. DO PROJETO EXECUTIVO:**

OBJETO I é R\$42.133,86 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), e do OBJETO II R\$ 26.481,40 (vinte e seis mil, quatro centos e oitenta e um reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$68.615,26 (Sessenta e oito mil, sessenta e quinze reais e vinte seis centavos).

O presente projeto possui as seguintes peças técnicas:

2.1. ART da Arquiteta, que elaborou os projetos e orçamentos.

2.2. Projeto Básico, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Itaubal, composto por:

- a) Do objeto;
- b) Da justificativa;
- c) Das especificações Técnicas dos serviços;
- d) Do cronograma de execução;
- e) Do valor estimado, da medição, dos pagamentos e reajustamento;
- f) Da fiscalização e acompanhamento;
- g) Da garantia da obra ou serviço;
- h) Do local da execução dos serviços;
- i) Da dotação orçamentária;
- j) Da Estimativa de custos;
- k) Das obrigações da contratada;
- l) Das obrigações da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo de

Itaubal;

---



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaúbal/AP – CEP: 68.976-000

---

2.3- Conforme recomenda a Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, o Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

O Projeto Executivo contempla também o orçamento detalhado da execução dos serviços, elaborado na etapa anterior, fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados no Projeto Básico, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Verifica-se, portanto que, de acordo com o que foi evidenciado anteriormente e com base na Lei 8.666/93, o Projeto Executivo corresponde ao tratamento técnico do Projeto Básico aprovado, com suas especificações técnicas e planilhas orçamentárias detalhadas. Nesse contexto, constata-se que o Projeto Executivo apresenta todas as peças técnicas indispensáveis à execução completa da obra, inclusive com elementos complementares que buscam garantir seu bom andamento e a qualidade final do empreendimento.

DocuSigned by:  
**CAMILA PERNAMBUCO COSTA**  
7D9810867CEA4E0...

---

**CAMILA PERNAMBUCO COSTA**

Arquiteta e Urbanista  
CAU A138438-4

---